

---

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 10

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/5/2023

---

Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luis Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

**Período Antes da Ordem do Dia**

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na 27.º Concentração do Moto clube do Montijo; no Concurso do Cartaz da Paz, na Biblioteca Municipal do Montijo; no III Concurso Nacional de Toureio de Salão, na Praça da República; na VIII Gala Solidária do Lions Clube do Montijo, no Cinema Teatro Joaquim de Almeida.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 9, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

**Período da Ordem do Dia**

A Ordem de Trabalhos constava de:

**Ponto um** – Apoio Financeiro.

**Ponto dois** – Diversos.

**Ponto um – Apoio Financeiro**

**(Proposta n.º 281/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 500.00€, ao Ginásio Clube do Montijo, que se destina a apoiar as despesas com o evento XXVII Festigina, a realizar nos dias 26,27 e 28 de maio/2023.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 282/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 750€, ao Grupo de Cicloturismo do Afonsoeiro, que se destina a apoiar a Clássica de Cicloturismo Afonsoeiro – Canha – Afonsoeiro, a realizar no dia 20 de agosto de 2023, bem como o empréstimo da carrinha de caixa aberta e a cedência dos balneários públicos do Afonsoeiro.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 283/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 725.20€, que se destina ao aluguer de um stand nas Festas Populares de São Pedro/2023, para divulgação junto da comunidade do trabalho da organização.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 284/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.575.00€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo, que se destina ao pagamento das refeições respeitante ao corpo de bombeiros que irão efetuar os serviços ECINS (Equipa de Combate a Incêndios Florestais), a partir do dia 15 de maio.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.



**Ponto dois – Diversos**

**(Proposta n.º 285/2021 - 2025)**

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia da União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro vai realizar nos próximos meses de julho e agosto, as Colónias Balneares 25 de Abril e Sénior.
2. Torna-se necessário para acompanhar as crianças bem como os séniores auxiliares, para prestar todo o apoio necessário. Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado. Considerando que o objeto do procedimento corresponde ao Código CPV 92332000-7.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação de prestação de serviços, por ajuste direto simplificado, com a Célia Monteiro, para o período de 3 a 28 de julho e de 31 de julho a 11 de agosto (monitora que apresenta os requisitos técnicos suficientes e necessários, com experiência demonstrada em várias colónias de férias organizadas anteriormente pela Junta), pelo valor global de 1.000.00€.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 286/2021 - 2025)**

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia da União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro vai realizar nos próximos meses de julho e agosto, as Colónias Balneares 25 de Abril e Sénior.
2. Torna-se necessário para acompanhar as crianças auxiliares, para prestar todo o apoio necessário. Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado. Considerando que o objeto do procedimento corresponde ao Código CPV 92332000-7.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação de prestação de serviços, por ajuste direto simplificado, com a Maria José Costa, para o período de 17 de julho a 28 de julho (monitora que apresenta os requisitos técnicos suficientes e necessários, com experiência demonstrada em várias colónias de férias organizadas anteriormente pela Junta), pelo valor global de 250.00€.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 287/2021 - 2025)**

Considerando que:

1. A trabalhadora Maria de Lurdes Ferreira Dias de Jesus Marques, remeteu um ofício, rececionado a 14 de abril, a solicitar a licença sem vencimento de longa duração, por motivo de doença, e já na sequência de baixa prolongada, conforme documento anexo.
2. A trabalhadora encontra-se de baixa médica desde 26/07/2021, tendo já sido ultrapassado o prazo de 18 meses.
3. Após 18 meses na situação de faltas por doença, os trabalhadores poderão solicitar a sua aposentação à CGA, desde que reunidas as condições para a aposentação ou requerer a passagem à situação de licença sem vencimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

Ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja autorizada a licença sem vencimento à trabalhadora Maria de Lurdes Ferreira Dias de Jesus Marques, com início a 10 de julho de 2023.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 288/2021 - 2025)**

Considerando que:

1. O Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 20 de abril de 2023, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do artº20º do Código dos Contratos Públicos para os serviços de manutenção de espaços de jogos de recreio e dos espaços de exercício físico ao ar livre.

Proponho que o executivo delibere ratificar:

- A decisão de adjudicação, pelo valor máximo de 19.995,00€ (dezanove mil novecentos e noventa e cinco euros), ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa aplicável, bem como a minuta do contrato com a empresa Espaço Genial Promoção Imobiliária, Lda.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 289/2021 - 2025)**

Ao abrigo do artigo 73º B da Lei n.º3/2014 de 28 de janeiro e demais legislação relacionada com a Segurança e Saúde no Trabalho, bem como o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º Código dos Contratos Públicos, proponho que o executivo delibere ratificar:

- A adjudicação por ajuste direto simplificado o Contrato de Prestação de Serviços – Segurança e Saúde no Trabalho, durante 12 meses com início a 02/01/2023 e o seu termo a 31/12/2023, com a empresa GLIESE – WORK SOLUTIONS, LDA.
- O valor é de 35€ isento de IVA (trinta e cinco euros) por consulta, foram efetuadas 12 consultas pelo valor global de 420€ e 210€ ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor (duzentos e dez euros) na componente Segurança no Trabalho, correspondente a 105€ na sede e 105€ na delegação.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 290/2021 - 2025)**

Nos dias 18,19 e 21 de fevereiro de 2023 a Junta de Freguesia do Montijo e Afonsoeiro promoveu em articulação com o Município e, com a colaboração da Associação Somos Peixinho, 3 corsos carnavalescos que contaram com a participação de 1200 pessoas que fizeram representar as seguintes Entidades:

Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro; Motoclube do Montijo; Grupo "Os Comilões"; Comissão Baixa do Montijo; Universidade Sénior; Academia Sénior Pegões; Academia Sénior de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia; Gabinete Sénior da CMM; Batucando; ANAU - Associação Náutica Montijense; Dance Fusion; Escola de Artes Sinfonias & Eventos; Mad Gwine; Areias Estúdio Zumba; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montijo; Águias Negras Futebol Clube, Grupo Amigos da Caminhada do Montijo; Sociedade Cooperativa União

Piscatória Aldegalense; Tertúlias e grupos informais (no total de 14 ligados, a sua grande maioria, às tradições tauromáquicas do concelho).

Após os anos de paragem forçada, com a Pandemia, foi possível trazer novamente vida ao Montijo. Para tal tornou-se necessário a aquisição de fatos e todos os acessórios necessários a assegurar 2 cursos diurnos e 1 curso noturno. Para tal foi autorizado, mediante validação dos respetivos fornecimentos pela Associação Somos Peixinho, o fornecimento dos fatos e acessórios carnavalescos às empresas FunnyPink – Unipessoal, Lda. e Yong Wei Ye.

Pelo exposto e validados os fornecimentos proponho a ratificação do ajuste direto simplificado das adjudicações às empresas FunnyPink – Unipessoal, Lda. e Yong Wei Ye, pelos valores de € 3.174,70 (três mil cento e setenta e quatro euros e setenta cêntimos) e € 4.647,25 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos) respetivamente.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 291/2021 - 2025)**

Considerando que:

- Está a aproximar-se o dia 1 de junho, Dia Mundial da Criança;
- As Colónias Balneares 25 de Abril e Sénior;
- Tem por hábito esta Junta de Freguesia celebrar este dia com todas as crianças das EB1 e Jardins de Infância da freguesia;
- Este ano tem a Junta de Freguesia intenção de oferecer a todas as crianças das EB1 e Jardins de Infância da freguesia uma mochila refrigeradora;
- Para as colónias, oferece a todas as crianças que participam uma t-shirt, um boné e uma mochila e aos seniores bonés.
- O orçamento, em anexo, através do qual se estima que o valor não deverá exceder € 3.497,10 (três mil quatrocentos e noventa e sete euros e dez cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, onde € 2.097,60, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se destina à aquisição das mochilas refrigeradoras, para o Dia Mundial da Criança e € 1.399,50, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se destina à aquisição de bonés, saco mochila, t-shirt, para as colónias balneares.

Propõe-se, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto e aprovação das peças processuais, nos termos da alínea d) do nº1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Xeidideias Brindes Publicitários pelo valor máximo de, € 3.497,10 (três mil quatrocentos e noventa e sete euros e dez cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 292/2021 - 2025)**

Considerando que:

1. O Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 04 de maio de 2023, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do nº1 do artº20º do Código dos Contratos Públicos para aluguer de palco.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

A decisão de adjudicação, pelo valor máximo de € 13.000,00 (treze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato com a empresa Carvalho & Mariani, Lda.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 293/2021 - 2025)**

Considerando,

- O processo de SIADAP 3 em curso e a avaliação atribuída pela respetiva avaliadora;
- Que a Comissão de Avaliação procedeu à harmonização das propostas de avaliação para verificação do cumprimento com as percentagens de diferenciação de desempenho e à validação das menções de *Desempenho Adequado* e *Desempenho Relevante* e reconhecimento de *Desempenho Excelente*.
- Que os trabalhadores tomaram conhecimento das classificações atribuídas.

Propõe-se ao abrigo da alínea e) do artigo 60.º e do artigo 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação (Lei do SIADAP):

- 1) Que sejam homologadas as classificações atribuídas pela respetiva avaliadora e constantes nas fichas de avaliação;

- 2) Que seja afixado o respetivo quadro global das classificações da avaliação do desempenho do ciclo 2021/2022, por aplicação do SIADAP 3, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei do SIADAP;

<b>MENÇÃO</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<b>Assistente Operacional</b>
Desempenho Excelente	1	-
Desempenho Relevante	1	-
Desempenho Adequado	3	1

- 3) Que sejam publicitadas as seguintes classificações:

**Avaliação por arrastamento**

<b>MENÇÃO</b>	<b>Assistente Técnico</b>
Desempenho Adequado	1

Ao abrigo dos números 6 e 7 do artigo 42.º do Lei do SIADAP

- 4) Que o ato de homologação seja comunicado aos trabalhadores no prazo máximo de cinco dias úteis.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade, ausentaram-se na votação Luís Antas, 2.º Vogal e Luz Farinho, 4.ª Vogal.

**(Proposta n.º 294/2021 - 2025)**

Considerando que:

- Ao abrigo da alínea e), do artigo 19º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.
- Torna-se necessário acautelar a limpeza das instalações na sede e delegação da UFMA.
- Considerando que a Junta de Freguesia não dispõe de meios para assegurar essa necessidade.



- Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o respetivo preço contratual, não deverá exceder € 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros)
- Relativamente às peças processuais, destacam-se os seguintes aspetos:
  - Fixação do preço base de € 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros, pago mensalmente 800.00€), durante o período de vigência do contrato;
  - Fixação de uma vigência contratual de 03 de julho a 31 de dezembro de 2023;
  - Com convite a pelo menos três entidades;
  - Que é exigido a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 67º do CCP e com as competências júri descritas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP;
  - Gestor do contrato: Sr. Fernando Caria;
  - Celebração de contrato escrito a ser outorgado pelo Sr. Presidente da Junta

Propõe-se:

- Nos termos da alínea c) do artº 20º do Código dos Contratos Públicos, a adoção de um procedimento por consulta prévia, Prestação de Serviços de Limpeza;
- Que o júri seja constituído por:
  - Presidente: Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, Vogal do Executivo
  - Vogal Efetivo: Vera Mónica Gaspar Ferraz, Assistente Técnica
  - Vogal Efetivo: Susana Cláudia Carvalho da Silva, Assistente Técnica
- Que sejam convidadas as seguintes entidades:
  - Maria José Martins Jordão Oliveira
  - Claudina Maria Cananão Ilhéu Cordeiro
  - Antónia Rosa Santos Oliveira

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 295/2021 - 2025)**

Considerando que:

- Nos termos da delegação de competências ainda em vigor.
- Torna-se necessário prosseguir com os serviços de manutenção e recuperação nas EB1/JI da Freguesia.
- Não existe ainda, data prevista para a assinatura do auto de transferência de competências.
- Considerando que a Junta de Freguesia não dispõe de meios para assegurar essa necessidade.
- Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o respetivo preço contratual, não deverá exceder € 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros)
- Relativamente às peças processuais, destacam-se os seguintes aspetos:
  - Fixação do preço base de € 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros, pago mensalmente 800.00€), durante o período de vigência do contrato;
  - Fixação de uma vigência contratual de 03 de julho a 31 de dezembro de 2023;
  - Com convite a pelo menos três entidades;
  - Que é exigido a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 67º do CCP e com as competências júri descritas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP;
  - Gestor do contrato: Sr. Fernando Caria;
  - Celebração de contrato escrito a ser outorgado pelo Sr. Presidente da Junta

Propõe-se:

- Nos termos da alínea c) do artº 20º do Código dos Contratos Públicos, a adoção de um procedimento por consulta prévia, Prestação de Serviços Manutenção e Recuperação Diversos;
- Que o júri seja constituído por:

Presidente: Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, Vogal do Executivo

Vogal Efetivo: Vera Mónica Gaspar Ferraz, Assistente Técnica

Vogal Efetivo: Susana Cláudia Carvalho da Silva, Assistente Técnica

- Que sejam convidadas as seguintes entidades:

Óscar Manuel Jesus Pereira

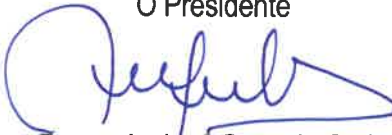
Carlos Alberto Durães Borda D'Água

Carlos A. Jesus Silva – Construção e Obras Públicas, Lda.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e trinta e um minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferraz, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente  
  
Fernando José Gouveia Caria